

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 001/2015 PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE PSICODIAGNÓSTICO

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA** torna PÚBLICA a realização de novo Processo Seletivo para monitoria de aulas da disciplina **PSICODIAGNÓSTICO**, do curso de PSICOLOGIA do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela **Professora Esp. Dulcimara Carvalho Moraes**, docente da disciplina Psicodiagnóstico do Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIRG.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá, **seleção de currículo, entrevista, redação de conteúdo relacionado à disciplina com tema proposto pela professora.**

2. DO OBJETO

- 2.1. O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do curso de Psicologia, garantindo, ao término das atividades, o certificado de atividade complementar com o quantitativo de horas realizadas.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas **02 (duas) vagas** para monitor da disciplina Psicodiagnóstico.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos poderão realizar as inscrições no período de **14 a 20 de outubro de 2015**, no horário correspondente das 14h às 17h das 19:15 às 21:30h, na coordenação do curso de Psicologia.
- 4.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição currículo, cópia de identidade e cópia da matrícula.

5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no segundo semestre de 2015 no 9º e 10º períodos do curso de Psicologia do Centro universitário UnirG, que já tenham cursado **sem reprovação a disciplina Psicodiagnóstico** e possuam disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria.

6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1 A carga horária da monitoria é de 04 (quatro) horas semanais distribuídas entre plantão de dúvidas com os alunos e atividades complementares, conforme orientação e supervisão do professor responsável.
- 6.2. A carga horária total prevista é de 24 (horas) horas/semestre.

7. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

- 7.1. As atividades do programa de monitoria da disciplina Psicodiagnóstico terão início em 26 de outubro de 2015 e término em 04 de dezembro de 2015, **podendo ser renovadas por apenas mais um semestre letivo**, mediante proposta do professor responsável pela disciplina, após avaliação da atuação e desempenho dos monitores.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;
- II - Assistir ao docente no atendimento de grupo de estudo;
- III - Prestar atendimento aos alunos em caso de dúvidas;
- IV – Acompanhar e auxiliar o docente em atividade relacionada com a disciplina;
- V - Auxiliar o professor na preparação do material didático;
- VI – Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;

VII – Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

8.2.É vedado ao monitor:

- I - Substituir o professor na regência de aulas;
- II - Executar funções administrativas;
- III - Elaborar ou corrigir provas e exames;
- IV - Acumular monitorias;
- V - Atribuir notas ou frequência.

9. DA SELEÇÃO

9.1. **A seleção será realizada no dia 21 de outubro de 2015 às 19hs (com tolerância de 10 minutos)**, na sala de orientação no curso de Psicologia, Campus II, por meio de aplicação de uma avaliação teórica (redação com tema definido pelo professor, 60 min.) e seleção de Currículo Vitae entregue no ato da inscrição. Após a avaliação teórica, será realizada a entrevista (15min.).

10. DO CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

10.1. Os pontos abordados na prova teórica: **Psicodiagnóstico abrangente, Informe diagnóstico, Devolutiva, Implicações Éticas.**

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1.A avaliação teórica e entrevista terão o valor de 10 (dez) pontos cada, realizando-se a média que resultará na nota global;

11.1.1.Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota global inferior a 6,0 (seis).

11.2.Critérios de desempate:

11.2.1.Candidato que obter a maior nota na redação.

11.2.2. Candidato que estiver cursando o período mais avançado.

11.2.3. Candidato com idade mais avançada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.

12.2.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Medicina juntamente com o professor responsável.

12.3.**A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com a instituição.**

12.4.**É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.**

12.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa, após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi/TO, 09 de outubro de 2015.

Prof. Dulcimara Carvalho Moraes
Professora Esp. da Disciplina de Psicodiagnóstico

Prof. Laslei Aparecida Petrilli
Coordenadora Curso de Psicologia
Centro Universitário UnirG
Portaria nº 441/2015